

**DECRETO EXECUTIVO Nº 930/2004 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.**

***“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.470,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO”.***

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 601 de 14 de Outubro de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC.VINC.

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0027 – Serv. de Prot. à Criança e ao Adolescente

08.243.0027.2.107 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 470,00

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.470,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo art. 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Outubro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento